



Digite um termo que deseja encontrar

Buscar

14/10/2011



Vale paga remuneração ao acionista

A Vale informa que o Conselho de Administração aprovou o pagamento da segunda parcela de remuneração mínima aos acionistas em 2011, no valor de R\$ 3.507.200.000,00 (US\$ 2 bilhões), e de remuneração adicional ao acionista de R\$ 1.753.600.000,00 (US\$ 1 bilhão). Desse modo, o total a ser pago é de R\$ 5.260.800.000,00 (US\$ 3 bilhões), correspondente a R\$ 1,023664003 (US\$ 0,583750002) por ação ordinária ou preferencial em circulação.

A decisão do Conselho de Administração, juntamente com as outras tomadas anteriormente, implica em uma remuneração recorde aos acionistas em 2011, de US\$ 9,0 bilhões. Em adição à remuneração recorde, temos em aberto um programa de recompra de ações no valor de até US\$ 3,0 bilhões, com encerramento previsto até o dia 25 de novembro de 2011. O retorno de caixa aos acionistas de até US\$ 12,0 bilhões evidencia nosso compromisso de otimizar a alocação de capital e maximizar o retorno para os acionistas.

O pagamento da remuneração

O pagamento será efetuado de acordo com os termos a seguir:

1. Distribuição de R\$ 5.260.800.000,00, correspondente a R\$ 1,023664003 por ação ordinária ou preferencial em circulação, com base no número de ações em 13 de outubro de 2011 (5.139.186.279), sendo R\$ 3.259.936.860,93 sob a forma de juros sobre o capital próprio (JCP) e R\$ 2.000.863.139,07 sob a forma de dividendos, correspondendo, por ação, a R\$ 0,634329383 (US\$ 0,361729803) a título de juros sobre o capital próprio e R\$ 0,389334620 (US\$ 0,222020199) a título de dividendos.

Os valores em reais foram obtidos mediante a conversão dos valores em dólares norte-americanos pela taxa de câmbio de venda do dólar norte-americano (Ptax – opção 5) informada pelo Banco Central do Brasil no dia 13 de outubro de 2011, de R\$ 1,7536 por dólar norte-americano, conforme os procedimentos anunciados publicamente em 31 de janeiro de 2011 e 26 de setembro de 2011.

2. O pagamento será efetuado a partir do dia 31 de outubro de 2011. De acordo com a legislação vigente no Brasil, a distribuição de JCP está sujeita à dedução do imposto de renda na fonte, exceto para os beneficiários imunes e isentos que comprovarem atender as condições legais para a dispensa da retenção.

Os detentores de American Depositary Receipts (ADRs) e Hong Kong Depositary Receipts (HDRs) receberão o pagamento através do JP Morgan, agente depositário, em 7 e 8 de novembro de 2011, respectivamente. 3. Todos os investidores que possuem ações da Vale nas record dates terão direito ao recebimento da remuneração ao acionista. A record date para as ações de emissão da Vale negociadas na BM&F Bovespa é o dia 14 de outubro de 2011. A record date para os ADRs de emissão da Vale negociados na New York Stock Exchange – NYSE e na Euronext Paris é o dia 19 de outubro de 2011, e para os HDRs de emissão da Vale negociados na Hong Kong Stock Exchange (HKEx) será o encerramento dos negócios em Hong Kong do dia 19 de outubro de 2011.

4. As ações da Vale serão negociadas ex-direitos na BM&F Bovespa, NYSE e Euronext Paris a partir de 17 de outubro de 2011, e na HKEx a partir de 18 de outubro de 2011.

Vale Investir

Os investidores detentores de ações da Vale que desejarem reaplicar automaticamente a remuneração ao acionista em ações da Vale poderão aderir ao programa Vale Investir, entrando em contato com os bancos credenciados para a realização dessa operação (Banco Bradesco e Banco do Brasil).

Mais informações

